PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2025

EMENTA: FICAM CONCEDIDOS TÍTULOS DE CIDADÃO BARRENSE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o chefe do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honrarias aos Ilmos. Srs.

I- Fabio Corrêa Ribeiro;

II- Jonas Santos Martins;

III- Romulo Mello Massacesi;

IV- Abner de Cassio Ferreira;

V- Eli Souza da Rosa;

VI- Antoniel Alves da Silva;

VII- Ennie Baptista Pereira;

VIII- João Domingos Rosa Machado;

IX- Osvaldo Lomba Cariello;

X- Normaci Rodrigues Ferreira da Silva;

XI- Thiago Soares Rodrigues;

XII- Cezar Augusto de Amorim Junior;

XIII- Marcelo André Cid Heráclito do Porto Queiroz;

XIV- Marcia Cristina Nunes Brair;

XV- Leonardo Jose Carvalho da Silveira;

XVI- Hugo Marques Ribeiro;

XVII- Leandro Silva dos Reis;

XVIII- Heloisa Helena de Alencar Aguiar;

XIX- Karoline da Silva Mendez;

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br

XX- Maycon Jose da Silva Paulo;

XXI- Rosineia de Jesus Machado de Moraes;

XXII- José Maria Teixeira Junior;

XXIII- Gustavo Delgado de Moraes;

XXIV- Ivanildo Soares do Vale;

XXV- Wanderson Farias;

XXVI- Mauricio Lacerda Novaes;

Art.2º. A entrega de Títulos será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, ___ de ____ de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Luiz Felippe de Paula Pinto
Vereador - 2º Secretário

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br

Justificativa

A presente proposição visa homenagear os Ilmos. Senhores e Senhoras nascidos em outra cidade, mas que tem importante papel em nosso município, portanto devem ser reconhecidos como cidadãos, barrense. Sendo concedidos aos Ilmo sr.s: Fabio Corrêa Ribeiro, pelo nobre edil Thiago Soares; Jonas Santos Martins e Romulo Mello Massacesi concedidos pelo nobre edil Jeordane Perino; Abner de Cassio Ferreira, Eli Souza da Rosa e Antoniel Alves da Silva concedidos pelo nobre edil João Paulo; Ennie Baptista Pereira e João Domingos Rosa Machado, concedidos pelo nobre edil José Mauro; Osvaldo Lomba Cariello, Normaci Rodrigues Ferreira da Silva Thiago Soares Rodrigues concedidos pelo nobre edil Luiz Felippe de Paula Pinto; Cezar Augusto de Amorim Junior, Marcelo André Cid Heráclito do Porto Queiroz, Marcia Cristina Nunes Brair concedidos pelo nobre edil Pedro Fernando; Leonardo Jose Carvalho da Silveira, Hugo Marques Ribeiro, Leandro Silva dos Reis concedidos pelo nobre edil Macrei; Heloisa Helena de Alencar Aguiar, Karoline da Silva Mendez concedido pela nobre edil Luciana Maciel; Maycon Jose da Silva Paulo, Rosineia de Jesus Machado de Moraes e José Maria Teixeira Junior concedidos pelo nobre edil Wanderson; Gustavo Delgado de Moraes, Ivanildo Soares do Vale, Wanderson Farias e Mauricio Lacerda Novaes concedidos pelo nobre edil Rafael Couto.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br